DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

Resolução nº 69

Dispõe sobre o deferimento de solicitações de validação de inscrições de entidades, serviços, programas e projetos, referente ao ano de 2017, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95, Resolução CNAS n.º 14/2014 e Resolução CMAS n.º 90/2016,

RESOLVE

Art. 1º Deferir, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e/ou demais documentos apresentados, as solicitações de validação de inscrições de entidades, serviços, programas e projetos, referente ao ano de 2017, conforme abaixo especificados:

I – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVINA MISERICÓRDIA - CASDM, protocolo 01- 037509/2017, CNPJ 77.667.855/0001-03, Rua São Romoaldo, nº 128, Sabará/CIC. **Inscrição CMAS n.º** 18. **Tipo de Inscrição:** Entidade; **Modalidade:** Atendimento; **Caracterização:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II – ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA DE NAZARÉ, protocolo 01-033189/2017, CNPJ 12.144.602/0001-00, Rua Ulisses Aurélio Visinoni, nº 550, Bairro Caiuá/CIC. **Inscrição CMAS nº** 51. **Tipo de Inscrição:** Entidade; **Modalidade:** Atendimento; **Caracterização:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

III – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – ESPRO, protocolo 01-039720/2017, CNPJ 51.549.301/0007-03, Rua Lourenço Pinto, 190 – Bairro Centro. **Inscrição CMAS nº 156**. **Tipo de Inscrição**: Programa; **Modalidade**: Atendimento; **Caracterização**: Ação de Mobilização para o Mundo do Trabalho e, Programa de Aprendizagem de Adolescentes, Jovens e Pessoas com Deficiência.

IV – ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA, protocolo 01-035543/2017, CNPJ 56.814.668/0006-31, Rua Antônio Cavazzan, nº 703. **Inscrição CMAS nº 170**. **Tipo de Inscrição**: Serviço; **Modalidade**: Atendimento; **Caracterização**: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elenice Malzoni
Vice-presidente – CMAS